

## ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM GARANTIA REAL, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA BRAZIL GREEN OPPORTUNITIES PARTICIPAÇÕES S.A.**

**BRAZIL GREEN OPPORTUNITIES PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 58.478.624/0001-07

Rua Arrudas, nº 225, Santa Lucia, CEP 30.360-400

Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais

no valor total de

**R\$331.870.000,00**

(trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e setenta mil reais)

ISIN das Notas Comerciais Escriturais a ser obtido.

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM **27 DE MAIO DE 2025**, SOB O Nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/067**.

### **1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR**

Nos termos do artigo 59, inciso III, § 3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **BRAZIL GREEN OPPORTUNITIES PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase pré-operacional, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Arrudas, nº 225, Santa Lucia, CEP 30.360-400, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 58.478.624/0001-07, na qualidade de emitente ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição coordenadora líder ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início") anunciar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, em rito de registro automático de distribuição da 1ª (primeira) emissão, da Emitente, ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 331.870 (trezentos e trinta e um mil) Notas Comerciais Escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 30 de maio de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$331.870.000,00 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e setenta mil reais) ("Oferta"), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de*

*Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Garantia Real, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Brazil Green Opportunities Participações S.A.* (“Termo de Emissão”) celebrado em 26 de maio de 2025, entre a Emitente e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais (“Agente Fiduciário”).

## **2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do inciso X, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários **(i)** representativos de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e **(iii)** cujo emissor não se encontra registrado como emissor de valores mobiliários perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

## **3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM**

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **27 de maio de 2025**, sob o nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/067**.

## **4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| <b>Nº</b> | <b>Evento <sup>(2)</sup></b>                                                | <b>Data <sup>(1)</sup></b>                          |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>1</b>  | Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM                      | 27/05/2025                                          |
| <b>2</b>  | Obtenção do registro da Oferta na CVM                                       | 27/05/2025                                          |
| <b>3</b>  | Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta                                | 27/05/2025                                          |
| <b>4</b>  | Data estimada para a liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais | Até 30/06/2025                                      |
| <b>5</b>  | Data limite para a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta          | Até 180 dias após a publicação do Anúncio de Início |

---

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, 23, §1º, E 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

**NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão

A data deste anúncio de início é de 27 de maio de 2025.



**Coordenador Líder**

**Daycoval**  
■ Debt Capital Markets